

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 154046 - UFOP**

Nº Processo: 23109.011516/2021-18.

Concorrência Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Contratado: 40.660.782/0001-00 - CONSTRUTORA GAX LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de finalização da construção das casas 13 e 14 da Vila Universitária, situada na cidade de Ouro Preto/MG..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 15/08/2022. Valor Total: R\$ 315.769,32. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 154046 - UFOP

Nº Processo: 23109.012235/2021-74.

Dispensa Nº 52/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Contratado: 01.473.805/0001-15 - TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de estufa experimental para insetário.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXI. Vigência: 01/02/2022 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 44.531,92. Data de Assinatura: 11/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Acordo de Cooperação o realização do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Processo SEI no 23109.010944/2021-15. Objeto: realização do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, cuja produção será executada entre os meses de novembro de 2021 e outubro de 2022 cuja coordenação geral é da Universidade Federal de Ouro Preto. Vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora) e Instituto de Cidadania e Competência: Djalma Ricardo Júnior.

RETIFICAÇÃO

No Termo de Cessão de uso gratuito entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Museu da Inconfidência/Ibram, Processo SEI nº 23109.005385/2020-41, publicado na Seção 3, Nº 239, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

Onde se lê: Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021

Leia-se: Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2022

DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Processo SEI no nº23109.008131/2021-65, divulga: Contrato para execução do plano de ação aprovado na chamada pública n. 01/2021 da EMBRAPPI, que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Execução do Programa Embrapii UFOP, sendo a FUNDEP a representante da UFOP para recebimento dos recursos financeiros, tendo acesso inclusive às "despesas de suporte operacional". Vigência: 29/12/2021 - 29/12/2024. Data de Assinatura: 29/12/2021. Assinam: Pela UFOP: Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela FUNDEP, Jaime Arturo Ramírez.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2/2022**

Espécie: Protocolo de Intenções;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Município de São Borja, CNPJ 88.489.786/0001-01.

Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas visando o desenvolvimento e a realização de pesquisa, ensino, gestão e extensão, capacitação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, além da cedência de equipamentos e instalações de uma das partes à outra, em atendimento a situações de emergência, ou de conveniência e oportunidade, desde que previamente acordado. As diferentes áreas de cooperação, os termos, condições e métodos de realização das atividades nas respectivas áreas serão estabelecidos por convênios específicos, com a apresentação de seus respectivos Planos de Trabalho, os quais farão parte dos convênios específicos firmados. Os convênios aprovados pelos participantes poderão, desde que necessário, incluir outras instituições públicas ou privadas. Data da assinatura: 10/01/2022;

Vigência: até 10/01/2027;

Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Eduardo Bonotto - Prefeito de São Borja.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS**

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23110.056093/2018-12.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 07.691.844/0001-75 - IBH CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alteração do projeto e especificações conforme documentos constantes neste processo em virtude do acréscimo e também da supressão de serviços extraordinários ao objeto do contrato original;

reajuste sobre o acréscimo de serviços constante na cláusula 1.1, em referência ao 1º termo aditivo ao contrato original (1161134);

reajuste sobre o acréscimo de serviços constante na cláusula 1.1, em referência ao 2º termo aditivo contrato original (1385508);

prorrogação pelo período de 75 (setenta e cinco) dias do prazo de execução dos serviços e 44 (quarenta e quatro) dias do prazo de vigência do contrato, ficando alterados os itens 3.1 e 4.2.17 do contrato original, passando a vigência da obra até 28/02/2022 e a vigência do contrato até 28/05/2022;. Vigência: 28/02/2022 a 28/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 367.080,78. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23110.053980/2019-10.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias do prazo de execução dos serviços e da vigência do contrato, passando a ter a seguinte vigência: da obra de 21/01/2022 até 20/04/2022 e do contrato de 15/02/2022 até 15/05/2022.. Vigência: 15/02/2022 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.091.733,43. Data de Assinatura: 11/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110041129202169. Objeto: Aquisição de chapas de policarbonato compacto cristal e alveolar cristal e fumê. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00083-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND

Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2022) 154047-15264-2022NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2022****PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Comissão de Residência Multiprofissional em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI (COREMU) e das Coordenações dos Programas em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a realização de processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da UFPI, em conformidade com as exigências do Regulamento destes Programas, da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009 e alterações e da Resolução CNRMS nº 02/2012.

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Residências em Áreas Profissionais da Saúde são cursos de pós-graduação Lato Sensu, instituídos pela Lei nº 11.129, de 30/06/2005 e regulamentados pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009, e resoluções complementares emanadas da CNRMS/MEC. 1.2 O processo seletivo unificado para ingresso, no ano de 2022, nos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, vinculada à Reitoria da UFPI.

02 DOS PROGRAMAS

2.1 Os cursos têm duração de 02(anos) com a carga horária mínima de 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas com 60 (sessenta) horas semanais e requer dedicação exclusiva, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da residência, conforme o artigo 13, § 2º, da Lei nº 11.129/2005. 2.2 Os certificados de Conclusão de Curso serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

